

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 2.978, em 10 de junho de 2015, sancionada de forma tácita pelo Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 18/2015, de sua autoria, que altera a denominação da rua que menciona para Antônio Morais Pessoa, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 2, em única discussão e votação, no dia 4 de maio de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS